

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE (01/01/2024 a 29/02/2024)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	212.780.000,00	212.780.000,00	51.439.007,95	51.439.007,95	24,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.250.000,00	75.250.000,00	32.311.468,88	32.311.468,88	42,94
1.1.1- IPTU	57.600.000,00	57.600.000,00	29.137.650,45	29.137.650,45	50,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.650.000,00	17.650.000,00	3.173.818,43	3.173.818,43	17,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.740.000,00	20.740.000,00	2.437.819,17	2.437.819,17	11,75
1.2.1- ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	2.437.202,81	2.437.202,81	11,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	616,36	616,36	1,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.150.000,00	92.150.000,00	13.260.541,57	13.260.541,57	14,39
1.3.1- ISS	86.800.000,00	86.800.000,00	12.256.117,91	12.256.117,91	14,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.350.000,00	5.350.000,00	1.004.423,66	1.004.423,66	18,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.640.000,00	24.640.000,00	3.429.178,33	3.429.178,33	13,92
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	289.940.000,00	289.940.000,00	64.433.136,04	64.433.136,04	22,22
2.1- Cota-Parte FPM	82.200.000,00	82.200.000,00	18.083.989,59	18.083.989,59	22,00
2.2- Cota-Parte ICMS	150.030.000,00	150.030.000,00	23.137.661,00	23.137.661,00	15,42
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	740.000,00	740.000,00	153.729,55	153.729,55	20,77
2.5- Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	111.236,65	111.236,65	19,18
2.6- Cota-Parte IPVA	56.390.000,00	56.390.000,00	22.946.519,25	22.946.519,25	40,69
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>502.720.000,00</b>	<b>502.720.000,00</b>	<b>115.872.143,99</b>	<b>115.872.143,99</b>	<b>23,05</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	230.000,00	230.000,00	20.937,74	20.937,74	9,10
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.452.000,00	20.452.000,00	3.227.194,71	3.227.194,71	15,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	15.800.000,00	15.800.000,00	2.976.583,20	2.976.583,20	18,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.640.000,00	2.640.000,00	171.130,60	171.130,60	6,48
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.570.000,00	1.570.000,00	79.480,91	79.480,91	5,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	3.112.000,00	3.112.000,00	363.078,36	363.078,36	11,67
6.1- Transferências de Convênios	3.090.000,00	3.090.000,00	354.899,93	354.899,93	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	22.000,00	22.000,00	8.178,43	8.178,43	37,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>23.794.000,00</b>	<b>23.794.000,00</b>	<b>3.611.210,81</b>	<b>3.611.210,81</b>	<b>15,18</b>

<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	54.495.000,00	54.495.000,00	12.886.627,08	12.886.627,08	23,65	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.616.797,86	3.616.797,86	21,28	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.627.532,15	4.627.532,15	15,43	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	195.000,00	195.000,00	30.745,91	30.745,91	15,77	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100.000,00	100.000,00	22.247,31	22.247,31	22,25	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.200.000,00	7.200.000,00	4.589.303,85	4.589.303,85	63,74	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	22.134.273,43	22.134.273,43	21,08	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	104.700.000,00	104.700.000,00	22.070.175,45	22.070.175,45	21,08	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	64.097,98	64.097,98	21,37	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	50.205.000,00	50.205.000,00	9.183.548,37	9.183.548,37	18,29	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	89.363.520,00	89.363.520,00	18.414.316,52	20,61	17.592.889,80	19,69
13.1- Com Educação Infantil	52.101.010,00	52.101.010,00	9.054.473,73	17,38	8.994.473,73	17,26
13.2- Com Ensino Fundamental	37.262.510,00	37.262.510,00	9.359.842,79	25,12	8.598.416,07	23,08
14- OUTRAS DESPESAS	15.636.480,00	15.636.480,00	3.167.488,54	20,26	3.030.931,79	19,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	105.000.000,00	105.000.000,00	21.581.805,06	20,55	20.623.821,59	19,64
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				21.581.805,06		
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				83,19%		
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				14,35%		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>				<b>VALOR</b>		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 ²				0,00		

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.265.960,00	80.334.486,33	18.904.455,88	23,53	9.899.588,96	12,32
22.1 - Creche	50.948.560,00	50.948.560,00	10.678.296,37	20,96	6.116.441,80	12,01
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.250.080,00	34.250.080,00	5.903.286,74	17,24	5.903.286,74	17,24
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.698.480,00	16.698.480,00	4.775.009,63	28,60	213.155,06	1,28
22.2 - Pré-escola	29.317.400,00	29.385.926,33	8.226.159,51	46,08	3.783.147,16	12,87
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.851.080,00	17.851.080,00	3.151.186,99	17,65	3.091.186,99	17,32
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.466.320,00	11.534.846,33	5.074.972,52	44,00	691.960,17	6,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	116.971.345,00	117.019.962,88	38.952.561,92	33,29	12.292.616,88	10,50
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	52.898.710,00	52.898.710,00	12.527.331,33	23,68	5.903.286,74	11,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.072.635,00	64.121.252,88	26.425.230,59	41,21	6.389.330,14	9,96
24- ENSINO MÉDIO	126.000,00	126.000,00	12.544,00	9,96	12.544,00	9,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	126.000,00	12.544,00	9,96	12.544,00	126.000,00
25- ENSINO SUPERIOR	50.110,00	50.110,00	50.000,00	99,78	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.100,00	8.100,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.100,00	8.100,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	197.421.515,00	197.538.659,21	57.927.561,80	29,32	22.204.749,84	11,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				115.872.143,99		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				12.886.627,08		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				36.275.212,74		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				42,43%		

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.300.000,00	17.327.540,45	13.429.373,83	77,50	70.521,45	0,41
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.364.000,00	3.409.446,00	1.231.392,00	0,00	36.476,58	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	20.664.000,00	20.736.986,45	14.660.765,83	70,70	106.998,03	0,52
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	218.085.515,00	218.275.645,66	72.588.327,63	33,26	22.311.747,87	10,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2024 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		9.065.869,75		0,00		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		9.065.869,75		0,00		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.